

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Título de Cidadã Honorária Angicana a Senhora MARIA DE FÁTIMA AMANDA ARRUDA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Senhora MARIA DE FÁTIMA AMANDA ARRUDA, o Título de Cidadã Honorária Angicana, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, em 25 de novembro de 2024.

Clóves Tibúrcio da Costa  
PRESIDENTE

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 34312164

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/11/2024. EDIÇÃO 2038. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>